

Trapseiro

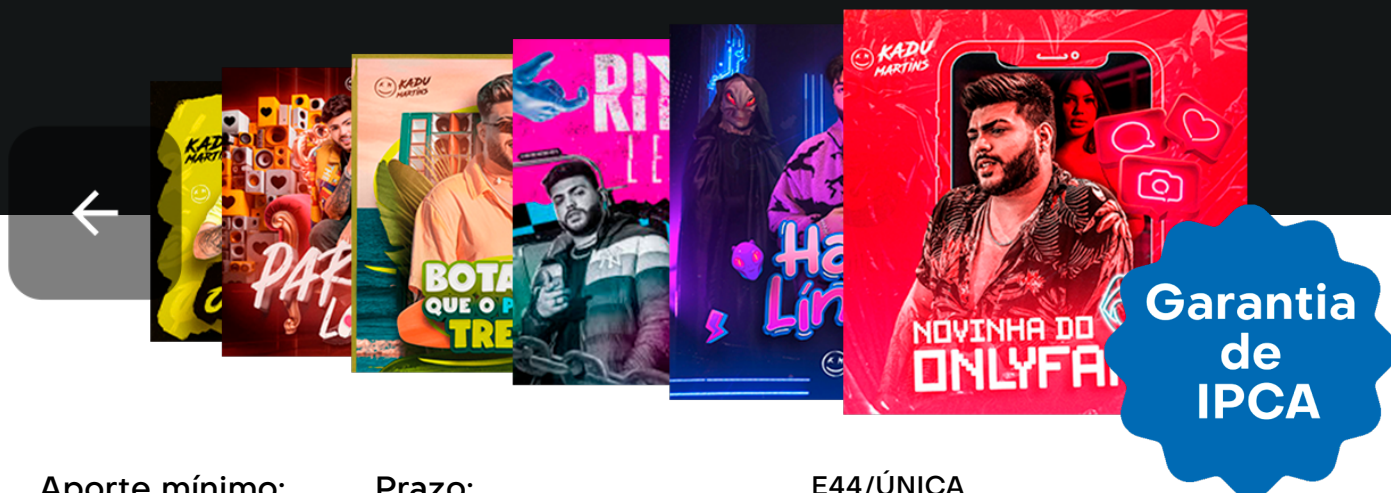
Forró

Execução Pública

Direitos Fonomecânicos

Sons Brasileiros

Carteira de Royalties Musicais | Diversifique com o Trapseiro de Kadu Martins



Aporte mínimo:
R\$10.000

Prazo:
36 meses

E44/ÚNICA
RENTABILIDADE PROJETADA

Tipo:
Royalties
Musicais

Tipo de risco:
Propriedade
Intelectual

19,08% a.a.

Série:
Única

Emissão:
E44

Sobre este investimento

Trata-se da Série Única da 44ª Emissão de Certificados de Recebíveis ("CRs") lastreados nos direitos creditórios adquiridos pela Emissora decorrentes dos recebíveis de eventual execução pública e distribuição digital das obras musicais e/ou lítero-musicais de titularidade originária do **Kadu Martins** ("Autor") ("Operação").

Com uma **taxa de retorno estimada em 19,08% ao ano (cenário base)** e **prazo de 36 meses com garantia de IPCA**, o investimento irá financiar a Músicas do Brasil Ltda., por meio da aquisição de direitos creditórios correspondentes à recebíveis oriundos da exploração econômica futura do catálogo de obras do Autor.¹

¹ A estimativa acima não é uma promessa ou garantia de retorno. Os potenciais investidores devem ler todos os fatores de risco associados à oferta, bem como estarem cientes dos riscos associados a obtenção de rendimentos inferiores àqueles estimados. Antes da aquisição, os catálogos passam por rigoroso processo de due diligence jurídica e financeira.

A Hurst, Plataforma de crowdfunding, autorizada a realizar a oferta pública de valores mobiliários com dispensa de registro por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo, securitizou essa operação de investimento e agora traz essa oportunidade, por meio de uma oferta pública de CRs, de acordo com as normas previstas na Resolução CVM nº 88 e na Lei 14.430

Por que gostamos dessa oportunidade?

Rentabilidade a cada uso

A cada uso das obras que integram o catálogo dessa operação, haverá direito a pagamento dos royalties musicais aos titulares dos direitos uma vez que estes sejam pagos pelas associações de gestão coletiva competentes (“Sociedade Autoral”) e demais fontes pagadoras. Ou seja, a rentabilidade da operação advém do número de usos das obras que a compõe.

Ativos descorrelacionados

O desempenho do mercado fonográfico é pouco afetado em momentos de incertezas político-econômica, característica que o torna bastante atrativo.

Pagamentos mensais ao investidor

O investidor poderá ter uma renda mensal passiva durante os meses em que os CR permanecerem em vigor.

Por que investir no catálogo do Kadu Martins?

Artista

Carlos Eduardo de Pontes Martins, mais conhecido como **Kadu Martins**, é músico e compositor. Natural de Fortaleza, o artista é considerado uma das maiores vozes do forró e do piseiro. Em novembro de 2022, entrou para o Top 50 Brasil do Spotify e seu perfil no streaming conta com cerca de **5.828.936 ouvintes mensais**.

Kadu iniciou sua carreira aos dezesseis anos e atualmente é conhecido como “hit maker”, o cantor coleciona números impressionantes e seus destaques já possuem regravações e parcerias com cantores de sucesso, como **Xand Avião**, **Pedro Sampaio**, **Naiara Azevedo** e muitos outros.

Explorando um ritmo consagrado como o forró e destacando o piseiro com requintes de novidades, Kadu se tornou uma das referências do gênero. Suas músicas se tornaram nacionalmente conhecidas e emplacam grandes números: **“Novinha do Onlyfans”** que recebeu disco de platina triplo, conta com **149 milhões de reproduções só no Spotify**.

Música

O catálogo de **Kadu Martins** apresenta uma grande oportunidade na ascensão de um dos gêneros mais consagrados do Brasil: o forró.

Por meio da fusão de gêneros, o piseiro mistura elementos do forró tradicional a outros estilos musicais, como funk e o sertanejo, alavancando sua relevância e capacidade de inovação.

Incorporando novas influências e mantendo a essência do forró, o piseiro se tornou um fenômeno nacional, com músicas dominando as paradas de todo o Brasil.

Sertanejo

Piseiro

Execução Pública

Saiba mais



Em 1940, **Luiz Gonzaga** foi o responsável por popularizar o forró, especialmente o baião. Nos 80 e 90, o forró se transformou com a introdução de instrumentos eletrônicos e sintetizadores, contribuindo para a sua difusão e popularidade com bandas como **Aviões do Forró** e **Calcinha Preta**.

Nos anos 2010-2020, o forró já consagrado em suas variações, apresentou ao público um novo subgênero: o piseiro. Artistas como **Barões da Pisadinha**, **Vitor Fernandes** e **Kadu Martins**, conquistam fãs através do gênero que domina as paradas musicais e reforçam a cultura nordestina em todo o país.

Catálogo

Principais obras do portfólio



Halls na Língua

Kadu Martins



Novinha do Onlyfans

Kadu Martins



Virando o Olhinho

Kadu Martins



Red de Maracujá

Kadu Martins



Risca Faca

Kadu Martins

Principais hits

Nome

Artista



Americana em Fortal

Kadu Martins



Biscoiteira

Kadu Martins



Ki Cano?

Kadu Martins, Igow
e MC Pipokinha

Sem Sentimento Nenhum

Kadu Martins, MC Don
Juan, DG e outros

Ritmo Lento

Kadu Martins e
MC Rogerinho

Se Bater Saudade

Kadu Martins e
Pedro Sampaio

Sertanejo

Piseiro

Execução Pública

Financeiro

Projeção de modelos

Cenários			
Série - Única	Conservador	Base	Otimista
Volume	R\$ 602.550	R\$ 602.550	R\$ 602.550
Rentabilidade TIR (%a.a.)	5,11%	19,08%	24,40%
Rentabilidade (%CDI)	43,50%	162,37%	207,60%
Prazo	36 meses	36 meses	36 meses

Garantia de IPCA

*Os cenários acima não são uma promessa ou garantia de retorno. Os potenciais investidores devem ler todos os fatores de risco associados à oferta, bem como estarem cientes dos riscos associados ou a obtenção de rendimentos inferiores àqueles estimados.

Entenda os modelos projetados

Os investidores farão jus ao recebimento mensal dos direitos creditórios quando houver pagamentos pelas Sociedades Autorais e demais fontes pagadoras, condicionado a performance do catálogo no mês.

Caso ao longo da oferta o valor do saldo principal acrescido da respectiva atualização monetária tenha sido pago aos titulares dos CRs antes da data de vencimento, os titulares de CRs continuarão a receber os direitos creditórios, a título de prêmio, observado o previsto no Termo de Securitização.

Caso os Direitos Creditórios recebidos até a Data de Vencimento da oferta não sejam suficientes para pagar o saldo devedor dos CRs acrescido da Atualização Monetária, poderá acontecer: (i) a recompra da totalidade dos direitos creditórios remanescentes pela originadora; ou (ii) os Titulares de Certificados continuarão a fazer jus ao recebimento dos direitos creditórios até que seja pago o saldo devedor dos Certificados acrescido da Atualização Monetária.

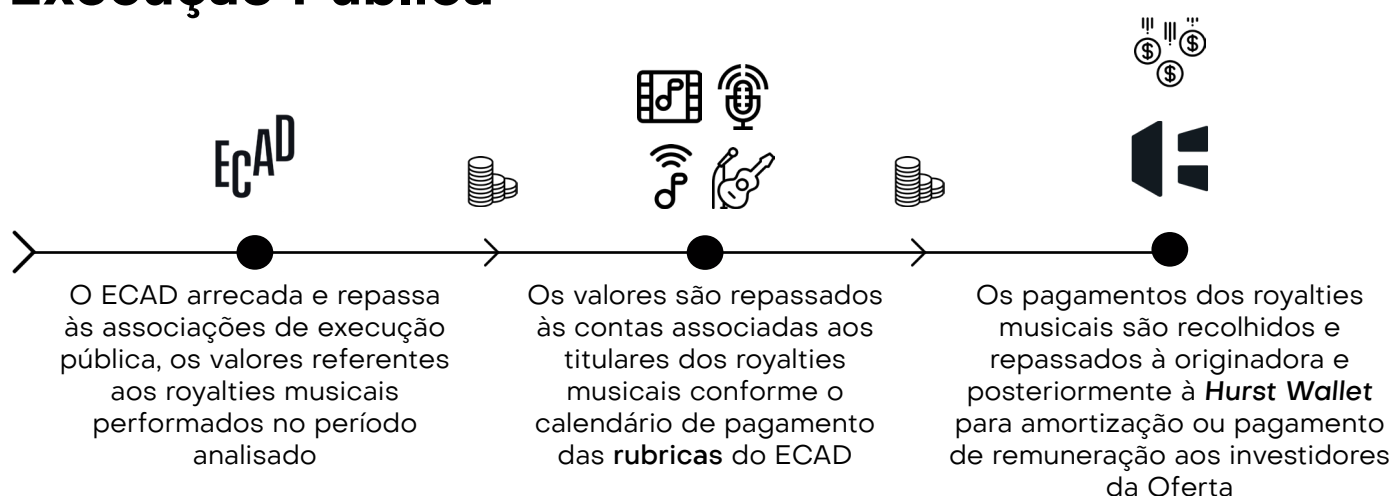
*Saiba mais no fluxograma descrito posteriormente em “Entenda o fluxo da operação”.

Entenda os fluxos de pagamentos de royalties

Os fluxos de pagamentos repassados aos investidores são provenientes da arrecadação de valores em Execução Pública, Direitos Fonomecânicos ou ambos.

Esses fluxos são arrecadados mensalmente, trimestralmente ou semestralmente, dependendo do período de repasse de cada fonte pagadora. Em todos os casos, os valores repassados são referentes à performance das obras musicais no período analisado.

Fluxo de pagamento de Execução Pública



Rubricas de pagamento do ECAD

- TV Aberta + Direitos Gerais
- Sonorização Ambiental
- Música Ao Vivo
- Show
- Casas de Festa e Diversão
- Rádio + Direitos Gerais
- TV por Assinatura
- Simulcasting

Fluxo de pagamento de Direitos Fonomecânicos (Digital)



Custos e fees

Transparência

IR: Este investimento é formalizado via Certificado de Recebíveis – instrumento previsto na lei a Lei nº 14.430, Resolução 88 da CVM e ofícios 4/2023/CVM/SSE e 6/2023/CVM/SSE da CVM.

Conforme previsto pelos reguladores, sua tributação segue a tabela regressiva de IR, aplicável às demais operações de investimento em renda fixa.

Imposto de Renda

Data

Alíquota

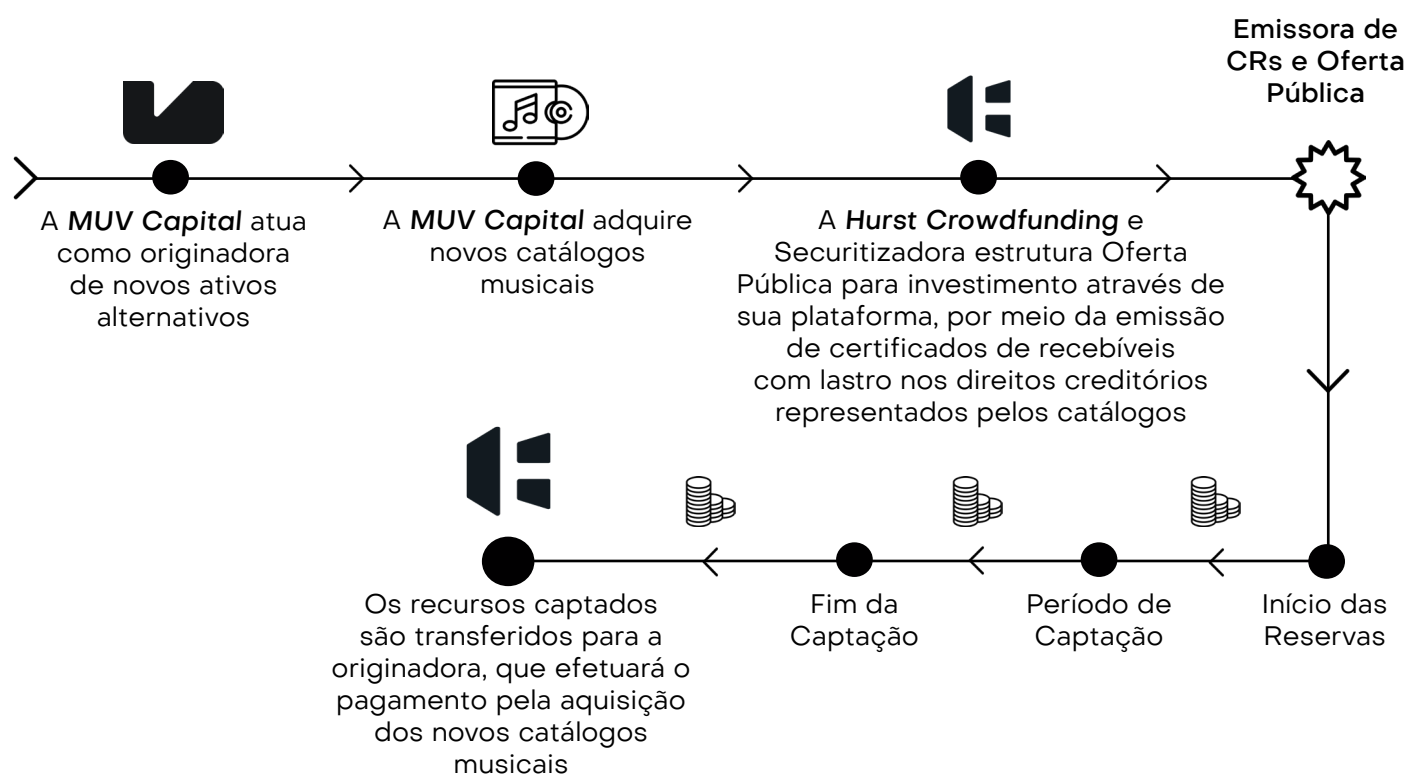
Até 180 dias	22,5%
Até 360 dias	20%
Até 720 dias	17,5%
+ que 720 dias	15%

Taxa de Performance

20% do que exceder
o Cenário Base previsto

Fonte: Receita Federal

Entenda o fluxo da operação



*Saiba mais sobre o fluxo de retorno da Oferta na página anterior.

+10.2%Crescimento da
receita global**+13.4%**Crescimento
da receita de
vendas físicas**+11.2%**Crescimento na
receita de assinatura
de streamings**+9.5%**Crescimento na
receita do direito
de execução

Por que ter royalties musicais na sua carteira?

- 1** Segundo o IFPI, a receita total do mercado fonográfico global em 2023 foi de aproximadamente **US\$28.6 bilhões**;
- 2** O mercado global de música gravada cresceu **10.2%** em 2023, marcando o seu nono ano consecutivo de crescimento;
- 3** Em todo o mundo, as vendas físicas de CDs e vinis, por exemplo, apresentaram **13.4%**, sendo o maior crescimento em comparação a qualquer outro formato;
- 4** Representando **67.3%** do total de receitas globais de música gravada, os serviços de assinatura de streaming apresentaram um crescimento de **11.2%**;
- 5** O direito de execução – uso em ambientes públicos ou em emissoras como TV e rádio – revelaram um crescimento saudável de **9.5%**. Esse número ultrapassa os níveis de receita em pré-pandemia, arrecadando cerca de **US\$ 2.7 bilhões** em 2023.

Riscos

Cenários econômicos

Alterações no cenário econômico brasileiro, que tragam significativas quedas de receita para os indivíduos, ou que atrapalhem a captação de recursos e investimento para eventos culturais e artísticos, podem retardar o desempenho projetado para o catálogo nesse mercado.

A Emissora está sujeita a cenários de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial

A Emissora está sujeita a cenários de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os direitos creditórios, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de Certificados.

Risco de negociação dos direitos creditórios com terceiros

Como se trata de Operação que envolve direitos creditórios de terceiros, há o risco de o Terceiro Titular negociar os direitos em fraude contra terceiros (como credores) e/ou os recebíveis serem objeto de execução de garantias e outras medidas legais, o que pode resultar em perda parcial ou total do investimento.

Mudança legislativa

Existem consultas públicas e projetos para reforma das Leis 9.610/98 e 12.853/13, leis de direitos autorais, que podem impactar o fluxo de arrecadação.

A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRs depende exclusivamente do pagamento, pelos devedores dos Direitos Creditórios

Caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRs, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

Riscos Relacionados à Performance dos Direitos Creditórios

Caso as músicas que compõem o portfólio que origina os direitos creditórios sejam executadas menos vezes do que esperado, os Investidores poderão suportar prejuízos oriundos do baixo retorno dos direitos creditórios.

Inadimplência de algumas fontes pagadoras

Apesar do trabalho ativo do ECAD na cobrança dos direitos de execução pública, pode haver atrasos nos pagamentos e inadimplência de algumas das fontes pagadoras.

Risco de Estrutura

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRs, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Risco de Remuneração Abaixo da Esperada

A remuneração estimada pode variar a depender do preço de aquisição dos direitos creditórios e da quantidade de usos comerciais das obras musicais ou lítero-musicais e/ou fonogramas até a Data de Vencimento dos Certificados.

Risco de Liquidação do Patrimônio Separado

Na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos Certificados.

Pirataria e falsificação

Apesar do declínio da pirataria na indústria musical, ainda existe o risco de surgirem novos métodos de falsificação que podem ter efeitos adversos na geração de receita do portfólio musical.

Nesta lâmina foram descritos os principais riscos da Oferta. É recomendada a leitura e análise de todos os riscos da Oferta no Termo de Securitização e no Anexo de Informações Essenciais da Oferta.

Simulação

Simulação da operação

A operação realizará pagamentos mensais e irregulares, com seus valores dependendo das execuções digitais e públicas das músicas, além de variar de acordo com o regime de pagamento do mercado.

Disclaimer

A oferta apresentada nesta plataforma está automaticamente dispensada de registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 88 e dos Ofícios-Circulares nº4/2023 e nº 6/2023 expedidos pela Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE) da CVM. A CVM não analisa previamente as ofertas amparadas nesta Resolução. As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas ou de adequação à legislação vigente. Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial a seção de alertas sobre riscos. A apresentação foi preparada pela Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. (“Plataforma”), apenas com o propósito informativo, não sendo de forma alguma oferta vinculante. Todas as condições e termos da Operação são definidos nos documentos “TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS”, assinado pela plataforma e Compromisso de Subscrição dos Certificados de Recebíveis, com Termo de Adesão e Ciência de Risco” (“Contratos da Operação”), a ser assinado pelos investidores, para adesão aos termos da oferta. A Operação descrita nesta página é de adesão à oferta pública de distribuição de CRs com lastro nos direitos creditórios oriundos de eventual execução pública e distribuição digital das obras musicais e/ou lítero-musicais de titularidade originária de Carlos Eduardo de Pontes Martins nas artes, Kadu Martins, nos termos dos Contratos da Operação. O prazo da Operação e a rentabilidade calculada foram projetados com base na (i) atualização incidente sobre cada direito creditório que integra a carteira, considerando as projeções futuras de mercado, indicadas na seção “Retorno da Operação”, (ii) no valor da aquisição dos direitos creditórios, com deságio e (iii) o vencimento estimado. A Plataforma não se compromete com a exatidão das informações e previsões fornecidas aqui, tampouco a atualizar a apresentação, podendo alterar seu conteúdo sem aviso prévio. A Plataforma não dá declarações ou garantias de que as informações contidas nesta apresentação ou a própria apresentação estão completas ou precisas, nem por nenhuma omissão nesta apresentação ou em qualquer comunicação oral transmitida ao receptor ao longo de sua análise, se comprometendo apenas tomar todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações transmitidas sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes. Estas declarações, estimativas e projeções refletem as premissas da Plataforma e de terceiros, e estão sujeitas a incertezas e contingências econômicas e mercadológicas, a maioria das quais estão fora do controle da Plataforma. As previsões e os resultados podem divergir do previsto e estas divergências podem ser significativas. O conteúdo ainda não é, nem contém qualquer recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo de única e exclusiva responsabilidade do investidor a tomada de decisão. Caso algum investidor decida investir nesta Operação, como todo e qualquer investimento, o investimento CRs apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores interessados nesta Operação consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-lo na avaliação da adequação ao perfil de investimento, bem como dos riscos inerentes ao negócio. Todos os investimentos envolvem risco, incluindo o risco de perda de todo capital investido. Diversificação e alocação de ativos alternativos não garantem lucros ou garantia contra perdas. As decisões de investimento devem ser baseadas nos objetivos do investidor, horizonte de tempo e tolerância ao risco.